



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 192/2018, de 28 de fevereiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.001761/2018-82,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Periculosidade, datado de 27 de fevereiro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2018, ao servidor **Cleydson Adller de Castro Nascimento**, Matrícula SIAPE n.º 2225148, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Centro de Engenharias, o adicional de periculosidade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**

Pró-Reitora